Ata da 10ª Assembleia Geral de Cotistas do
Funses I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi inicialmente programada para ser realizada no dia 13.04.2026, contudo, foi formalizada em 31.03.2026, mediante processo de consulta formal ("Consulta Formal"), uma vez que o único cotista do Fundo encaminhou seu voto por escrito.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia, realizada a pedido do Gestor do Fundo, foi enviada em 13.03.2026, por meio de e-mail enviado ao único cotista do Fundo.

III. PRESENÇA

Considerando que a assembleia foi formalizada mediante Consulta Formal, não houve encontro presencial ou virtual do cotista, mas tão somente a formalização da presente ata pelos representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Daniel Henrique**
Secretária: **Adriana Bastos**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar acerca da alteração da composição da Equipe Chave do Gestor, com a consequente alteração do §1º do art. 10 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, nos termos dos incisos II e XVI do art. 17 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, com efeitos a partir de 02.02.2026.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

O presidente registrou que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no art. 78, da Parte Geral, da Resolução CVM n.º 175, de 23.12.2022, conforme alterada ("RCVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Tendo em vista que, nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente deu prosseguimento às deliberações.

A assembleia foi formalizada em 31.03.2026 e, com base no voto escrito do único cotista do Fundo, fica aprovada a alteração da composição da Equipe Chave do Gestor, com a consequente alteração do §1º do art. 10 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, com efeitos a partir de 02.02.2026, **nos termos do item único da ordem do dia**, ficando a Equipe Chave na seguinte composição:

Nome	Tempo Dedicado ao Fundo com Base em 40 horas Semanais		
	Período de Investimento	Período de Desinvestimento	Grupo
Marcel Malczewski	30%	50%	Grupo I
Mike Ajnsztajn	100%	50%	Grupo I
Marcelo Wolowski	50%	50%	Grupo II
Eros Jantsch	30%	75%	Grupo II
Caroline Dallacorte	100%	100%	Grupo II

Em decorrência da aprovação das matérias acima transcritas, a nova versão do Regulamento do Fundo, incorporando tais alterações, passa a fazer parte integrante da presente ata, na forma do **Anexo I**.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada formalmente a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida pela Administradora, foi enviada ao cotista exclusivo do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 10ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com a assinatura do único cotista do Fundo que votou na Assembleia.

São Paulo, 31 de março de 2026.

Daniel Henrique
Presidente da assembleia

Anexo I – Regulamento

Página propositalmente deixada em branco